



**Manejo  
Florestal  
Comunitário**  
em Unidades de  
Conservação de Uso  
Sustentável na  
Amazônia

**GUIA SOBRE  
PLANEJAMENTO  
PARTICIPATIVO,  
EXECUÇÃO  
COLABORATIVA  
E GESTÃO  
COMUNITÁRIA**





**Manejo  
Florestal  
Comunitário  
em Unidades de  
Conservação de Uso  
Sustentável na  
Amazônia**

**GUIA SOBRE  
PLANEJAMENTO  
PARTICIPATIVO,  
EXECUÇÃO  
COLABORATIVA  
E GESTÃO  
COMUNITÁRIA**



**Ministério do Meio Ambiente**

Ricardo Salles

**Presidente do ICMBio**

Homero de George Cerqueira

**Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT**

Marcos José Pereira

**Coordenação Geral de População Tradicional - CGPT**

Bruna De Vita Silva Santos

**Coordenação de Produção e Uso Sustentável – COPROD**

João da Mata Nunes Rocha

**Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT**

Mara de Carvalho Nottingham

**Realização**

Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia

Coordenação Geral de Populações Tradicionais – CGPT/DISAT/ICMBio

**Autoria**

Ana Luiza Violato Espada

Bruna De Vita Silva Santos

Carlos Eduardo Nascimento dos Santos

**Revisão Técnica**

Ana Carolina Casemiro Vieira

Alexandro Pires da Silva

Cristiane Ramscheid Figueiredo

João da Mata Nunes Rocha

**Revisão Gramatical**

Glaucia Barreto

**Ilustrações**

Roger Almeida - RL|2 Design

**Design Gráfico**

Selene Fortini

ISBN: 978-65-5024-008-0

<http://bit.ly/GuiaManejoComunitarioICMBio>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



*Manejo  
Florestal  
Comunitário  
em Unidades de  
Conservação de Uso  
Sustentável na  
Amazônia*

**GUIA SOBRE  
PLANEJAMENTO  
PARTICIPATIVO,  
EXECUÇÃO  
COLABORATIVA  
E GESTÃO  
COMUNITÁRIA**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
BRASÍLIA, 2019






## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

<b>AMF</b>	Área de Manejo Florestal
<b>APP</b>	Área de Preservação Permanente
<b>ART</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica
<b>AUMPF</b>	Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal
<b>AUTEX</b>	Autorização de Exploração Florestal
<b>CDRU</b>	Concessão de Direito Real de Uso
<b>CCDRU</b>	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
<b>CGPT</b>	Coordenação Geral de Populações Tradicionais
<b>CNPJ</b>	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física
<b>CREA</b>	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
<b>CTF</b>	Cadastro Técnico Federal
<b>DISAT</b>	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
<b>DOF</b>	Documento de Origem Florestal
<b>EIR</b>	Exploração de Impacto Reduzido
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>EVE</b>	Estudo de Viabilidade Econômica
<b>FLONA</b>	Floresta Nacional
<b>GT-MFC</b>	Grupo de Trabalho de Manejo Florestal Comunitário
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>LGFP</b>	Lei de Gestão de Florestas Públicas
<b>MFC</b>	Manejo Florestal Comunitário
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>PFNM</b>	Produtos Florestais Não Madeireiros
<b>PAMFC</b>	Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
<b>PMCF</b>	Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
<b>PMFS</b>	Plano de Manejo Florestal Sustentável
<b>POA</b>	Plano de Operação Anual
<b>RDS</b>	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
<b>RESEX</b>	Reserva Extrativista
<b>RG</b>	Carteira de Identidade
<b>SFB</b>	Serviço Florestal Brasileiro
<b>SINAFLOR</b>	Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
<b>SIATER</b>	Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>UMF</b>	Unidade de Manejo Florestal
<b>UPA</b>	Unidade de Produção Anual



# SUMÁRIO

- 6** APRESENTAÇÃO
  - 8** INTRODUÇÃO AO GUIA
  - 12** 1. BREVE HISTÓRICO DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA
  - 16** 2. CONHECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 16/2011
  - 20** 3. MANEJAR FLORESTAS EM UCS: O QUE PRECISAMOS SABER?
  - 28** 4. POR DENTRO DAS REGRAS DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO EM UCS
    - 29** 4.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA O RECONHECIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UCS
    - 32** 4.2 LEIS E POLÍTICAS IMPORTANTES PARA O MFC
    - 34** 4.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS UCS DE USO SUSTENTÁVEL
    - 37** 4.4 REGRAS DO MFC EM UCS FEDERAIS
  - 40** 5. MFC EM UCS FEDERAIS: PASSO A PASSO DO LICENCIAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE FLORESTAL
    - 42** PASSO 1 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL
    - 43** PASSO 2 – CAPACITAÇÃO
    - 44** PASSO 3 – PLANEJAMENTO
    - 47** PASSO 4 – APAT
    - 50** PASSO 5 – ANÁLISE DA APAT
    - 51** PASSO 6 – PMFS COMUNITÁRIO
    - 57** PASSO 7 – EVE
    - 59** PASSO 8 – ANÁLISE DO PMFS
    - 60** PASSO 9 – POA
    - 61** PASSO 10 – SINAFLOR
    - 66** PASSO 11 – COMERCIALIZAÇÃO
    - 68** PASSO 12 – PÓS-EXPLORATÓRIO
  - 72** 6. SUGESTÃO PARA CONSULTAS
  - 78** 7. REFERÊNCIAS CITADAS E CONSULTADAS
- 



**O Manejo Florestal Comunitário (MFC)** é uma estratégia para a conservação da biodiversidade aliada à melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais da **floresta amazônica**. O MFC tem fortalecido o uso responsável dos recursos naturais e permitido a comercialização responsável de produtos florestais.

Mais do que uma oportunidade para a geração de renda, o MFC está relacionado à soberania e segurança alimentar, reconhecimento de direitos de acesso e uso da terra e valorização da família extrativista, a qual se reinventa mantendo suas tradições conforme os avanços das políticas socioambientais no Brasil.

As normativas para que povos e comunidades tradicionais possam manejar e comercializar produtos florestais trouxeram uma série de esclarecimentos sobre os processos administrativos, técnicos e operacionais para a regulamentação do MFC, principalmente da atividade madeireira em **Unidades de Conservação de Uso Sustentável**.

**Um dos avanços é a abertura do diálogo entre comunidades, governo e organizações parceiras** para planejarem e decidirem, juntos, o que e como manejar. Isso também possibilita que o conhecimento local possa ser considerado na tomada de decisão, fazendo com que diferentes tipos de conhecimentos – local, técnico e científico – andem lado a lado.

Mas ainda encontramos dificuldades para colocar em prática o planejamento participativo, a execução colaborativa e a gestão comunitária do manejo florestal nas Unidades de Conservação (UCs). Dessa forma, elaboramos esse **Guia**, no intuito de **orientar** gestores públicos, extensionistas, técnicos e famílias beneficiárias de UCs de Uso Sustentável, principalmente **Florestas Nacionais**, para a elaboração participativa de **Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) Comunitário**.

O Guia enquadra-se nas ações do **Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia**, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Tem como órgãos executores o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), no âmbito do Projeto de Cooperação Financeira Bilateral estabelecido entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Federal da Alemanha, por meio do *KfW Entwicklungsbank* (Código BMZ n.º 2003 66 658).

Desejamos que o **Guia sobre planejamento participativo, execução colaborativa e gestão comunitária no MFC em UCs de Uso Sustentável na Amazônia** seja útil para você, manejador, liderança comunitária, técnico, extensionista, professor e todos aqueles que buscam conciliar o uso responsável dos recursos florestais com a conservação da biodiversidade amazônica.

**Boa leitura!**

**Bruna De Vita**

Coordenadora Geral de Populações Tradicionais



## INTRODUÇÃO AO GUIA



As comunidades locais desenvolveram, ao longo de gerações, práticas para usar a floresta e mantê-la em pé, garantindo, com isso, os modos de vida locais. Chamamos esse conjunto de saberes e práticas de conhecimento tradicional e local, que foram e continuam sendo passados dos pais e mães para seus filhos e filhas.

## Quem são comunidades locais?

A Lei de Gestão de Florestas Pública – Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006, diz que comunidades locais são populações tradicionais e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica. Nesse Guia, quando você ler comunidades locais, lembre-se que estamos falando dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia que vivem em UCs de Uso Sustentável.

Acontece que nem todo mundo sabe como é colocado em prática o conhecimento tradicional e local. Além disso, as comunidades locais usam a floresta de diferentes maneiras, que variam conforme a história de cada povo, o local onde as famílias estão, os tipos de florestas que essas famílias acessam e fazem uso, a cultura e as crenças espirituais e religiosas.

Por esses e outros motivos, populações tradicionais, movimentos sociais, agências do governo, organizações não governamentais e pesquisadores, passaram a discutir como regulamentar algumas atividades produtivas que envolvem o manejo e a comercialização de produtos florestais. E, com isso, deixar claro para todos como acontece o manejo florestal comunitário.

Por isso que este Guia foi pensado para orientar a elaboração participativa de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) Comunitário em UCs de Uso Sustentável na Amazônia, de forma que possamos unir o conhecimento tradicional, técnico e científico com as normas do MFC.

Estruturamos o Guia sobre planejamento participativo, execução colaborativa e gestão comunitária da seguinte forma:

**1 BREVE HISTÓRICO DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA.**

**2 APRESENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) N. 16, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, PUBLICADA PELO ICMBIO.**

**3 IMPORTÂNCIA DO MANEJO FLORESTAL NO CONTEXTO DAS FLORESTAS NACIONAIS (FLONA), TAMBÉM PODENDO SER APLICADO NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS (RESEX) E RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS). NESSA SESSÃO, TAMBÉM APRESENTAMOS ALGUNS TERMOS E CONCEITOS RELACIONADOS AO MFC.**

**4 POLÍTICAS PÚBLICAS E OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE UCS FEDERAIS RELACIONADOS AO MFC.**

**5 COM FOCO NA IN Nº 16, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, APRESENTAMOS O PASSO A PASSO DO LICENCIAMENTO DE PMFS COMUNITÁRIOS EM FLONA, RESEX E RDS.**

**6 SUGESTÕES DE ALGUNS MATERIAIS E WEBSITES PARA CONSULTAS E LISTA DE REFERÊNCIAS QUE CITAMOS E USAMOS PARA A ELABORAÇÃO DESSE GUIA.**



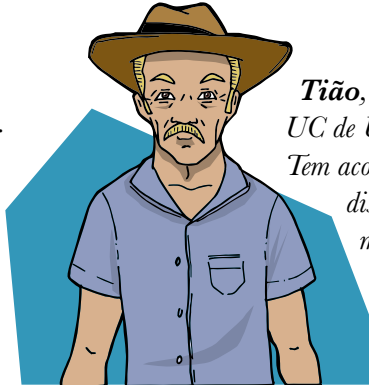
*Saiba mais*



**Para nos ajudar a explicar o passo a passo do licenciamento de PMFS Comunitários em FLONA, RESEX e RDS, contamos com a ajuda de alguns personagens. Veja quem são:**



**Dona Maria,** moradora de UC de Uso Sustentável. Trabalha com açaí, castanha e óleo de andiroba.



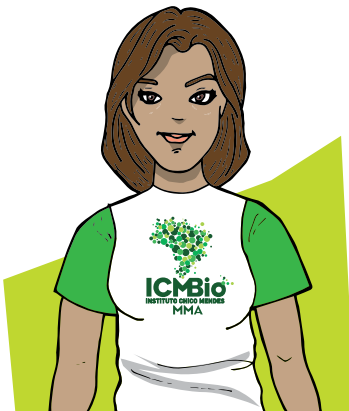
**Tião,** morador de UC de Uso Sustentável. Tem acompanhado as discussões sobre manejo da madeira e quer aprender mais como fazer.



**Jessica,** moradora de UC de Uso Sustentável. Já recebeu diversas capacitações sobre manejo florestal comunitário e representa sua comunidade no levantamento de informações das famílias e seus modos de vida.



**Zé,** morador de UC de Uso Sustentável. Faz manejo de madeira, castanha e açaí. Já recebeu treinamentos sobre manejo florestal comunitário e está passando o que aprendeu para os moradores de sua comunidade.



**Simone,** analista ambiental do ICMBio. Acompanha as discussões sobre o manejo da madeira em algumas unidades de conservação. Também já recebeu capacitações e treinamentos sobre manejo florestal comunitário.





**BREVE HISTÓRICO DO MANEJO FLORESTAL  
COMUNITÁRIO NO CONTEXTO DAS  
POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS E  
AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA**



Na **Amazônia**, o manejo florestal realizado por famílias e comunidades locais começou a ser discutido de maneira formal e envolvendo diferentes instituições a partir de 1998. Um momento importante para essa discussão foi a 1ª Oficina sobre Manejo Florestal Comunitário na Amazônia, realizada em Plácido de Castro, no Acre.

Esse evento foi importante para a criação de procedimentos legais, chamados de Instruções Normativas (IN), que permitem que comunidades e famílias possam manejar suas florestas conforme a legislação florestal brasileira, ou seja, dentro da legalidade.

As normas sobre MFC na Amazônia foram elaboradas a partir de uma **articulação interinstitucional** que apoiou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) na criação de três INs:

Instrução Normativa n.º 04/1998	Instrução Normativa n.º 05/1998	Instrução Normativa n.º 06/1998
Dispõe sobre a exploração e o manejo florestal de forma comunitária, e dá outras providências.	Dispõe sobre a exploração e o manejo florestal simplificado, e dá outras providências.	Dispõe sobre o manejo florestal sustentável de uso múltiplo e dá outras providências.

A partir da criação dessas INs, aumentou o número de projetos de manejo florestal comunitário e familiar em assentamentos rurais e áreas protegidas submetidos às agências governamentais. Passou de 218 projetos na década 1990 para mais de 1.100 entre 2000 e 2006. Mas as INs n.º 04, 05 e 06 do IBAMA ainda não eram suficientes para atender toda a diversidade que existe no manejo florestal realizado por comunidades locais da Amazônia.

Em 2001, foi formado o Grupo de Trabalho de Manejo Florestal Comunitário (GT-MFC) para discutir desafios e alternativas para o MFC na Amazônia. A primeira década de 2000 foi marcada por muitos avanços nas leis ambientais e florestais do Brasil.

Uma delas foi a criação da **Lei de Gestão de Florestas Públicas** (LGFP), Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006. Essa Lei esclareceu os procedimentos para a destinação de florestas públicas às comunidades locais, incluindo o manejo florestal sustentável como atividade produtiva para geração de renda e promoção da melhoria da qualidade de vida das populações que vivem nessas florestas.

## O que são florestas públicas?

São florestas localizadas em terras públicas pertencentes à sociedade e administradas pelo governo. Segundo a Lei n.º 11.284/2006, podem ser “florestas, naturais ou plantadas, que estão localizadas nos diversos biomas brasileiros em áreas da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração pública indireta”. Em outras palavras, **as florestas públicas são aquelas florestas que pertencem a todos os brasileiros**. É por isso que essas florestas estão sob os cuidados do Poder Público.

O reconhecimento e a valorização do MFC como uma estratégia para a conservação da biodiversidade aliada à melhoria da qualidade de vida das populações também resultaram na criação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMCF), Decreto n.º 6.874/2009, que é executado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Esse Programa busca organizar ações de gestão e fomento ao manejo em florestas que são utilizadas pelos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pelos povos e comunidades tradicionais.

A inclusão das discussões sobre o manejo de florestas comunitárias na Lei de Gestão de Florestas Públicas e a criação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar também são frutos de um longo processo de articulação interinstitucional que envolveu fortemente a sociedade civil organizada. Esse processo foi iniciado em 1998, no Acre, e se fortaleceu com o GT-MFC, na década de 2000.

## O que é uma Articulação Interinstitucional?

É uma forma que diferentes instituições se organizam para trabalhar juntas, em parceria, colaborando para solucionar problemas, compartilhar experiências e conhecimentos, desenvolver projetos e, com isso, alcançar objetivos comuns.

Como já mencionado, o avanço na legislação sobre o MFC aumentou o número de iniciativas formais de famílias e comunidades que usam e vendem produtos da floresta. Com isso, também surgiram mais desafios para o licenciamento de atividades produtivas mais complexas, como o manejo da madeira.

Nas UCs de Uso Sustentável, por exemplo, esses desafios levaram os movimentos sociais que representam os moradores dessas áreas e a sociedade civil organizada a pedir para que o governo melhorasse as normas de licenciamento do manejo madeireiro.

Os desafios para a implementação do MFC em UCs federais, especificamente FLONA, RESEX e RDS, foram apresentados no Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar de 2010. Como solução, foi criado um grupo de trabalho coordenado pelo IBAMA e ICMBio para a criação de normativas específicas para o licenciamento e aprovação de PMFS Comunitário em UCs federais.

Durante 2011, esse grupo de trabalho realizou diversos eventos e consultas às instituições de apoio e assessoria ao manejo florestal, instituições de pesquisa, órgãos governamentais ligados ao tema, movimentos sociais e lideranças comunitárias para elaborar uma proposta de regulamentação do MFC em FLONA, RESEX e RDS. O resultado foi a criação da **IN n.º 16, de 4 de agosto de 2011** (nesse Guia, chamaremos apenas de IN n.º 16/2011), regulamentada pelo ICMBio.





# 2

## CONHECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 16/2011



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Regula, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e os procedimentos administrativos para a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitário para exploração de recursos madeireiros no interior de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional.

AIN n.º 16/2011 traz mudanças significativas para o cenário do MFC em UCs de Uso Sustentável, como a transferência da responsabilidade do licenciamento de PMFS Comunitários do IBAMA para o ICMBio. Com isso, o ICMBio assumiu o dever de analisar, aprovar e supervisionar PMFS Comunitários em FLONA, RESEX e RDS. A IN n.º 16/2011 pode ser aplicada para o manejo de diversos produtos florestais, como as sementes, frutos, borracha, óleos vegetais, madeira, cipós e muitos outros.

O manejo e a comercialização de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), exceto palmito, não precisa de licenciamento do ICMBio, mas é preciso que os gestores públicos e os moradores das UCs conversem sobre essas iniciativas. Em alguns casos, é preciso que o ICMBio autorize a extração e venda. Por isso que a IN n.º 16/2011 prevê o manejo de diferentes produtos da floresta, não somente a madeira.

### Para lembrar!

A venda da madeira é para gerar um complemento de renda para as famílias tradicionais que vivem em UCs de Uso Sustentável. Isso está previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC - Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000.



Saiba mais

A IN n.º 16/2011 foi criada pensando no manejo e comercialização de todos os produtos da floresta, e desde sua criação tem sido mais aplicada para o manejo madeireiro comunitário e alguns motivos para isso são:

- ⊗ complexidade no âmbito legal e da organização comunitária para implementar o manejo comunitário para a produção de madeira;
- ⊗ as comunidades precisam estar bem organizadas e trabalhando em parceria com o governo, organizações não governamentais, instituições de pesquisa e de ensino e setor privado;
- ⊗ a IN n.º 16/2011 respeita os modos tradicionais de manejo dos produtos florestais, incluindo a madeira. Ainda estamos aprendendo a unir o que as leis exigem com os diversos arranjos socioprodutivos;
- ⊗ o processo de licenciamento do manejo madeireiro na Amazônia passa por diversas etapas junto ao órgão governamental. Isso exige mais tempo e conhecimento de todos: comunidade, governo e parceiros;
- ⊗ a IN n.º 16/2011, embora já tenha alguns anos, está em fase de avaliação e consolidação. As iniciativas em andamento estão mostrando como a norma funciona e como ela pode melhorar.
- ⊗ alto impacto ambiental da atividade de exploração madeireira;
- ⊗ a execução das operações florestais exige muitos cuidados para diminuir os danos à floresta. Por isso que as comunidades precisam se preparar ainda mais para as atividades da exploração madeireira;

- ✕ diferenciação no manejo madeireiro e manejo de Produtos Florestais Não Madeireiro (PFNM);
- ✕ no manejo e venda de PFNM, não são exigidos todos os procedimentos previstos na IN n.º 16/2011. Mas existem requisitos previstos para o manejo da madeira que podem ser usados para outros produtos da floresta.

A IN n.º 16/2011 é uma ferramenta importante para o processo de análise, aprovação e monitoramento de PMFS Comunitários em UCs federais. Por isso, esse Guia busca detalhar como ela funciona e orientar o passo a passo para sua implementação e, assim, facilitar o licenciamento de PMFS Comunitário em UCs de Uso Sustentável na Amazônia.





# 3

## **MANEJAR FLORESTAS EM UCS: O QUE PRECISAMOS SABER?**



O manejo florestal é a união do planejamento, de técnicas adequadas e princípios de conservação que buscam garantir a produção sem esgotar os recursos da floresta. Quando combinamos a produção de diversos produtos da floresta no manejo florestal chamamos de manejo florestal de uso múltiplo.

## Manejo florestal de uso múltiplo

O uso múltiplo da floresta diz respeito ao manejo de diversos produtos florestais para:

- ✘ obter renda complementar nas diferentes épocas do ano, garantindo o sustento das famílias e melhorias para a comunidade;
- ✘ diminuir os impactos (danos à mata) das atividades de extração dos produtos, permitindo que a floresta possa continuar em pé;
- ✘ garantir que a floresta sempre ofereça produtos e serviços florestais.

O MANEJO FLORESTAL DE USO MÚLTIPLO COMBINA O **USO** E O **CUIDADO** COM A FLORESTA. ASSIM, ELA CONTINUA NOS DANDO ALIMENTOS, ABRIGO, AR PURO, PLANTAS MEDICINAIS, RENDA E MUITO MAIS!



## Manejo florestal de uso múltiplo

### Recursos florestais

São os produtos ou serviços florestais gerados pela floresta.

### Produtos florestais

Madeira e produtos florestais não madeireiros, como óleos, frutos, borracha, resinas, plantas ornamentais, plantas medicinais, entre outros. Também é considerado produto florestal a galhada da exploração madeireira.

### Serviços florestais

Serviços que a floresta oferece para podermos viver, como produção de oxigênio, captura de carbono, regulação do clima, manutenção da biodiversidade, abrigo para animais, áreas de uso cultural, religioso e espiritual, proteção de solos, proteção dos cursos d'água e muito mais.



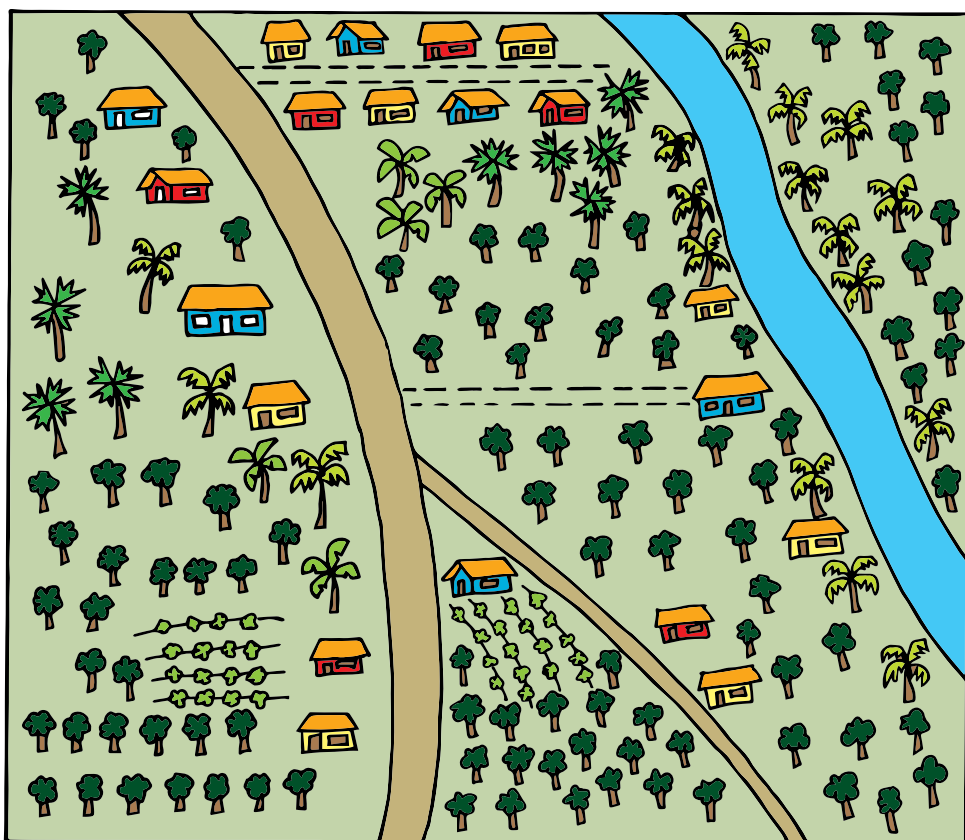
Nas UCs de Uso Sustentável, as famílias beneficiárias se organizam de diferentes formas para fazer o manejo comunitário, assumindo o compromisso de cuidar da floresta e buscando resultados que possam garantir:

- ✘ conservação das florestas e da biodiversidade;
- ✘ melhoria da qualidade de vida das famílias e de toda a comunidade;
- ✘ geração de renda, além de segurança e soberania alimentar;
- ✘ manutenção dos modos de vida tradicionais;
- ✘ parcerias com o ICMBio e outras instituições.

## Famílias Beneficiárias de UCs

Nas UCs federais, as famílias beneficiárias são aquelas que compõem população tradicional e são reconhecidas pela comunidade e ICMBio como tendo direito ao território, acesso aos recursos naturais e às políticas públicas.

O ponto chave do manejo florestal é o **planejamento**. Por meio dele é possível **identificar** e **entender** a importância dos elementos que fazem parte da floresta, como as árvores, os cipós, os frutos, a água, os animais e as pessoas. Só é possível fazer o bom uso da floresta se planejarmos como fazê-lo. Para extrair produtos da floresta precisamos, antes de tudo, conhecer: a) **O QUE** a floresta **TEM**, b) o **QUANTO TEM** e c) **COMO** iremos explorar e transportar o produto florestal.



O manejo florestal nos ajuda a conhecer a floresta, saber o que ela tem a oferecer e o que pode ser aproveitado. Com o manejo florestal, podemos fazer o planejamento de como iremos explorar os recursos florestais, sempre tomando cuidado para que eles se renovem e possam ser continuamente usados. Para isso, utilizamos técnicas adequadas que diminuem os danos à floresta e os desperdícios de produtos florestais. O conjunto dessas técnicas é chamado de **Exploração de Impacto Reduzido (EIR)**.

O Manejo Florestal realizado com práticas de Exploração de Impacto Reduzido (MF-EIR) garante que a floresta permaneça em pé após a exploração de seus produtos.

O MF-EIR inclui:

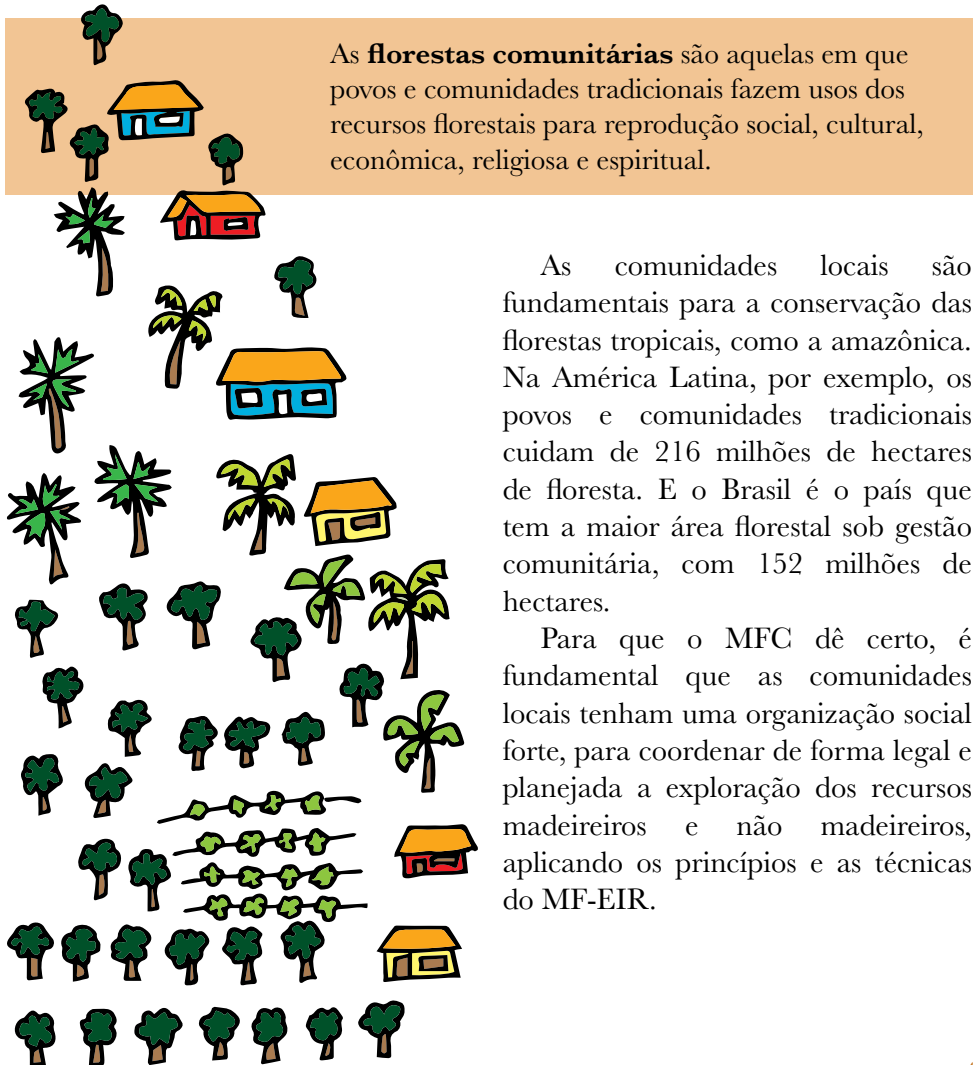
- 1) A **identificação** e o **levantamento** dos recursos florestais com potencial para uso e venda;
- 2) O **planejamento** detalhado de cada etapa do manejo florestal até a extração desses recursos;
- 3) A **execução da exploração madeireira** ou de PFNM com uso de técnicas que não causam muitos danos para a floresta;
- 4) As **ações pós-exploratórias** que visam auxiliar a proteção e a recuperação da floresta;
- 5) O **treinamento** e a **capacitação** dos manejadores para o melhor aproveitamento dos recursos florestais, maior conservação da natureza e mais segurança para o trabalhador florestal.

**As técnicas de MF-EIR ajudam-nos a obter maior rentabilidade e a manter a floresta em pé no longo prazo. Isso resulta no melhor uso econômico da floresta por ciclos sucessivos de exploração, ou seja, por vários anos.**

## E O QUE A COMUNIDADE TEM A VER COM O MF-EIR?

O termo **MFC** – que significa Manejo Florestal Comunitário, tem sido utilizado para caracterizar a grande diversidade de modalidades e escalas de manejo praticadas em florestas pelas comunidades locais amazônicas.

No caso das **florestas públicas**, as famílias beneficiárias possuem uma concessão de uso dos recursos florestais, e com isso podem manejar as florestas de forma comunitária.



## CARACTERÍSTICAS DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO - MFC

MFC é uma alternativa para a geração de renda e para movimentar economias nas áreas rurais, ao mesmo tempo conservando as florestas em pé.



MFC é realizado por grupos de pessoas e seus familiares. Assim, gera resultados diretos para quem maneja a floresta, como a geração de renda. O MFC também gera resultados indiretos para as famílias que não participam da atividade. Os benefícios coletivos podem ser conservação ambiental, organização social, capacitação, infraestrutura e projetos socioambientais.



O número de iniciativas de manejo florestal para fins comerciais, tanto de madeira como de produtos florestais não madeireiros, aumentou nas FLONA e outras UCs de Uso Sustentável.





Governos, sociedade civil organizada e setor privado têm incentivado o uso responsável da floresta para mantê-la em pé.



MFC é considerado uma estratégia para diminuir a degradação florestal e o desmatamento nos trópicos, além de melhorar as condições de vida de comunidades locais.



MFC é também uma ferramenta de defesa do território, que comunidades locais usam para manter seus modos de vida baseados no uso da floresta e outros recursos naturais.





# 4

## **POR DENTRO DAS REGRAS DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO EM UCS**



## 4.1

### BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA O RECONHECIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UCS

As UCs são **florestas públicas destinadas** para manter os recursos naturais: água, florestas, biodiversidade e também sociais: pessoas, tradições, cultura, história e saberes.

Com a Lei de Gestão de Florestas Públicas, foram criados três modelos para a gestão dessas florestas:

- ✘ a criação de florestas nacionais, estaduais e municipais, em conformidade com o SNUC, e sua gestão direta;
- ✘ a concessão do direito real de uso de florestas públicas às **comunidades locais residentes** nestas florestas. A destinação de florestas públicas às comunidades locais é considerada não onerosa para as famílias beneficiárias. Isso quer dizer que as comunidades locais não devem pagar para usar a floresta. Lembrando que a floresta continua sendo pública e que as comunidades locais recebem somente o direito de posse e uso coletivo da terra;
- ✘ a concessão florestal onerosa, incluindo florestas naturais ou plantadas, e as Unidades de Manejo Florestal (UMF) em UCs, como florestas nacionais, estaduais ou municipais.

Em todos esses modelos de gestão de florestas públicas **é permitido** realizar o **manejo florestal** como atividade geradora de benefícios ambientais, econômicos e sociais.

Com isso, a sociedade brasileira reconhece que as comunidades locais têm direito de ir à floresta e usar seus produtos: madeira, óleos vegetais, sementes, frutos, borracha e outros. Ou seja, está escrito na LEI que as comunidades locais podem usar e vender os produtos florestais.

Os direitos de acesso e uso dos recursos florestais pelas comunidades locais também se aplicam nas UCs de Uso Sustentável.

As UCs são áreas naturais com delimitação física e sob a gestão do poder público federal, estadual ou municipal. As UCs são criadas para proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento com base na valorização socioambiental e no fomento de atividades econômicas sustentáveis. Além disso, o objetivo é promover a gestão do conhecimento com base na pesquisa e educação ambiental.

As UCs fazem parte do **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)**. O SNUC foi criado pela Lei n.º 9.985/2000 e representa um conjunto de regras que estabelecem os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das UCs. No SNUC são estabelecidos dois grupos de UCs, as unidades de **Proteção Integral** e as de **Uso Sustentável**. Apenas nas UCs de Uso Sustentável é permitida a permanência de povos e comunidades tradicionais, além de atividades econômicas de bases sustentáveis como o manejo florestal comunitário.

Nas **UCs federais**, o órgão gestor é o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMBio)**. O ICMBio existe desde 2007, Lei n.º 11.516/2007, está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e faz parte do SISNAMA. O ICMBio tem a responsabilidade de propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as atividades nas UCs federais.

O processo de regularização fundiária em UCs envolve a identificação e definição da propriedade ou direito de uso de terras e imóveis no seu interior. Nas FLONA e RESEX a propriedade da terra é de domínio público, ou seja, a propriedade é exercida pelo Poder Público. Na RDS, além do domínio público, pode-se admitir propriedades privadas. A posse da terra é das famílias beneficiárias, ou seja, o direito de acesso e uso da terra é das comunidades locais.

No caso de UCs de Uso Sustentável de domínio público, como FLONA, RESEX e RDS, as famílias beneficiárias podem garantir seus direitos por meio da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). Essa concessão regulariza o uso da terra e o direito de moradia, permitindo que as famílias beneficiárias de UCs possam acessar e usar os recursos naturais e, com isso, desenvolver as atividades necessárias para manter suas tradições, cultura, se reproduzir socialmente e ter uma vida digna.



## Vamos entender melhor isso?

Em uma **FLONA**, **RESEX** ou **RDS**, quando é reconhecido o uso da floresta pelas famílias beneficiárias, é formalizado o **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU)**. Quem assina o CCDRU é uma entidade jurídica que representa todos os moradores da UC e o Poder Público. Geralmente, essa entidade é uma Associação Comunitária, que passará a ser concessionária do direito real de uso do território.

O CCDRU permite às famílias beneficiárias extrair produtos florestais de uso tradicional e de subsistência.

O CCDRU é coletivo, podendo ser de longo prazo e pode ser renovado ou de prazo indeterminado. No contrato estão escritas as restrições e as responsabilidades pelo uso da floresta. Para manter o direito de acesso e uso dos recursos florestais é preciso cumprir as regras do contrato.

HIIIIII... MAS AQUI NÃO TEM CCDRU E O PLANO DE MANEJO DA UC NÃO TÁ PRONTO, E AGORA?

TIÃO, PODE FICAR CALMO QUE NÓS TEMOS NOSSOS **DIREITOS GARANTIDOS**. PARA TERMOS NOSSO PMFS COMUNITÁRIO APROVADO SEM O CCDRU E SEM O PLANO DE MANEJO DA UC, PRECISAMOS MOSTRAR PARA O ICMBIO QUE AS ATIVIDADES DE USO DA FLORESTA JÁ ERAM FEITAS ANTES MESMO DE CRIAREM A UC.

ISSO MESMO JESSICA! E TAMBÉM PRECISAMOS MOSTRAR QUE ESSAS ATIVIDADES QUE QUEREMOS APROVAR NO PMFS COMUNITÁRIO GARANTEM NOSSOS **MODOS TRADICIONAIS** DE VIDA E CONSERVAM AS NOSSAS FLORESTAS!



## 4.2

### LEIS E POLÍTICAS IMPORTANTES PARA O MFC

Para entender quais são as regras que permitem a realização do MFC em UCs de Uso Sustentável, vamos primeiro ver quais são as principais leis e políticas federais que direta ou indiretamente tratam do manejo florestal comunitário.

#### LEI FLORESTAL - N. 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012

Essa lei, também conhecida por Código Florestal Brasileiro, diz como se deve proteger as florestas que existem no Brasil. Descreve, por exemplo, o que são e como devemos preservar as Áreas de Preservação Permanente (APP), que são aquelas áreas que estão na beira dos rios, igarapés e nascentes, bem como em encostas muito íngremes de morros. O Código Florestal diz que as APPs devem ter florestas nativas e que nelas não pode derrubar árvore para uso e venda da madeira, mas pode fazer o extrativismo de sementes, frutas, cascas, óleos e outros PFNMs.

É também no Código Florestal que é definido como a exploração florestal pode acontecer nas florestas brasileiras. No artigo 31, por exemplo, está descrito o que precisamos fazer para licenciar um Plano de Manejo Florestal Sustentável.

**Licenciamento é a mesma coisa que aprovação do órgão ambiental para o uso e venda do recurso natural.**

Saiba mais



#### LEI DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS - N. 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006

A Lei de Gestão de Florestas Públicas define os modelos de gestão de florestas públicas para fins de conservação e geração de benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Essa lei busca controlar o acesso e uso das florestas públicas para evitar o uso predatório dos recursos naturais, a grilagem de terras públicas e o desmatamento não autorizado por lei.

**32** Para ter esse controle, a Lei de Gestão de Florestas Públicas define as modalidades de gestão das florestas e reconhece os direitos das comunidades locais em fazer o manejo florestal sustentável em FLONA e outras UCs de Uso Sustentável.



## **POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - DECRETO N. 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007**



Essa política é voltada para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. Ela é importante no contexto do MFC em UCs porque busca garantir aos povos e comunidades o acesso aos recursos naturais que eles tradicionalmente usam para viver bem e com dignidade.

Também busca reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais.

Para o MFC, essa política é importante para apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, valorizando práticas, saberes e tecnologias além dos recursos naturais locais.

*Saiba mais*



## **PROGRAMA FEDERAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR (PMFC) - DECRETO N. 6.874, DE 05 DE JUNHO DE 2009**

O Programa foi criado para coordenar as ações de gestão e fomento ao manejo florestal sustentável voltadas para os povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares que tiram sua subsistência das florestas brasileiras.

O PMFC foi instituído no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). É previsto o lançamento de um Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PAMFC), no qual são definidas as ações, atividades e prazos para implementação destas ações. Sendo de responsabilidade do SFB executar e acompanhar as ações previstas no PAMFC.

O PAMFC é importante para o MFC em UCs de Uso Sustentável porque pode prever recursos financeiros e ações de capacitação e treinamento para o manejo florestal comunitário.

*Saiba mais*



## 4.3

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS UCS DE USO SUSTENTÁVEL

Nos itens anteriores conhecemos algumas leis, políticas, programas e planos que buscam aliar a melhoria da qualidade de vida das populações e a conservação das florestas. Agora, vamos conhecer os instrumentos de gestão das UCS federais?

Nas **UCs federais**, como as FLONA, RESEX e RDS, existem alguns **instrumentos de gestão** muito importantes para pensar e discutir as atividades produtivas junto às famílias beneficiárias. Veja quais são:

#### PLANO DE MANEJO DA UC

É um documento técnico que apresenta o zoneamento da UC e as regras de uso dos recursos naturais, incluindo o manejo florestal sustentável.

O zoneamento é a divisão, por área, de toda a UC em partes que definem o tipo de uso conforme características naturais e sociais. É no zoneamento que se definem as áreas destinadas para os diversos usos da floresta, como manejo madeireiro, áreas de coleta de sementes ou outros produtos florestais, áreas de caça, pesca e as áreas agricultáveis.

Durante a elaboração do Plano de Manejo da UC as famílias beneficiárias são consultadas e o ICMBio também pode contar com o apoio de organizações parceiras para ajudar nas discussões e levantamento de informações e produção dos mapas de uso dos recursos naturais na UC.

Para regulamentar o uso dos recursos naturais, é elaborado o Plano Específico de Uso dos Recursos Naturais, documento que contém as atividades tradicionalmente praticadas pela população tradicional, descreve o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e as regras de conservação ambiental.

O Plano Específico deve ser elaborado com ampla participação das comunidades em parceria com o ICMBio. As regras devem ser cumpridas por toda e qualquer pessoa que entre ou permaneça dentro dos limites da UC.

A atividade de manejo florestal, seja da madeira ou de PNFM, deve ser prevista no plano de manejo da UC. Isso vai garantir mais transparência e participação nas decisões relacionadas ao uso dos recursos florestais.



## CONSELHO GESTOR DE UCS

É um espaço democrático de gestão participativa que deve ser criado para decidir os assuntos e as ações relacionadas à gestão da UC. Há dois tipos de conselhos: consultivo e deliberativo.

Nos dois tipos de Conselho, o objetivo é criar espaços de diálogo que valorizam os diferentes saberes, permitem a discussão e, em alguns casos, a negociação, assim como a decisão participativa sobre a gestão das UCs.

O Conselho Gestor nas FLONA é consultivo e nas RESEX e RDS é deliberativo. A maior diferença é que no conselho consultivo o ICMBio pode decidir sobre a gestão da UC sem precisar passar pelo voto. No caso do conselho deliberativo, as decisões são tomadas após os conselheiros votarem.

Os Conselhos existem para oferecer transparência para a gestão da UC. Isso acontece com a **participação** das famílias beneficiárias e seus representantes locais, os conselheiros. Chamamos isso de **controle social**. Além disso, os conselheiros podem contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo da UC. E é na reunião do Conselho que é decidido se o manejo florestal pode ou não acontecer.

PARA EU MANEJAR A FLORESTA É PRECISO TER A **APROVAÇÃO** DO CONSELHO?



SIM! É NO **CONSELHO** QUE É DECIDIDO SE VOCÊ E SUA COMUNIDADE PODEM MANEJAR PRODUTOS FLORESTAIS, COMO A MADEIRA. EU SOU CONSELHEIRA E SEI QUE É PRECISO **VOTAR** PARA DECIDIR ALGUMAS COISAS. E PARA TIRAR E VENDER A MADEIRA É PRECISO APRESENTAR O PROJETO PARA O CONSELHO.

### Quem pode ser conselheiro?

O ICMBio preside e cuida do funcionamento do Conselho. Os conselheiros são, na maioria, representantes das famílias beneficiárias das UCs. Também podem ser conselheiros representantes de associações, cooperativas e outras organizações comunitárias que existirem dentro da UC. Além desses, podem fazer parte do Conselho os representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, assim como organizações não governamentais, setor privado e instituições de pesquisa.



## PERFIL DA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA EM UCS DE USO SUSTENTÁVEL

O perfil da família beneficiária traz a descrição das características que identificam a população tradicional de cada UC. É elaborado junto às comunidades, às organizações representativas e ao conselho gestor. Após o levantamento de dados sobre as famílias, discute-se em oficinas comunitárias qual seria o perfil da família beneficiária da UC. Esse levantamento define as famílias que vivem do uso e manejo dos recursos naturais da UC e as famílias que utilizam sazonalmente os recursos naturais para viver com dignidade.

O perfil aprovado pelas famílias é publicado em uma portaria do ICMBio. As famílias beneficiárias, a partir desse perfil, são homologadas no conselho gestor.



## 4.4

### REGRAS DO MFC EM UCS FEDERAIS



Além dos instrumentos de gestão, também existem as instruções normativas para licenciar o MFC em UCs federais. A principal é a IN n.º 16/2011, que fala como a comunidade deve fazer para conseguir a autorização para manejar a floresta. É com base nessa IN que conseguimos identificar quais outras normas precisamos atender conforme o tipo de produto florestal que vamos manejar.

#### Vale lembrar!

O manejo e a venda de produtos florestais não madeireiros como sementes, frutos, borracha, óleos vegetais e cipós não exigem licenciamento. Mas é importante que o ICMBio saiba quais e como esses produtos estão sendo extraídos da floresta e comercializados.



## A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 16/2011

Vamos apresentar como essa IN está estruturada. Isso vai ajudar nas orientações do passo a passo para elaboração de PMFS Comunitário nas FLONA, RESEX e RDS.

CAPÍTULO 1	<b>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	Explica o que <b>significa</b> alguns termos que são usados ao longo de toda a norma, como MFC, PMFS, POA e outros. Vale a pena ler tudo para entender o que cada um significa!
CAPÍTULO 2	<b>DAS DIRETRIZES DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO</b>	Fala sobre os <b>pilares</b> da IN. Por exemplo, o que devemos fazer para o uso múltiplo da floresta e para melhorar a qualidade de vida das famílias e comunidades.
CAPÍTULO 3	<b>DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA O MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO</b>	Fala das <b>exigências</b> para aprovar o plano de manejo florestal comunitário. Se a comunidade não atender essas regras, não sai a autorização.
CAPÍTULO 4	<b>DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE DO PMFS</b>	Fala dos <b>documentos</b> e passo a passo para iniciar o processo de autorização do plano de manejo florestal comunitário. Toda a parte de organizar documentos começa por aqui.
CAPÍTULO 5	<b>DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (PMFS)</b>	É uma parte muito importante, pois fala de quem pode pedir <b>autorização</b> de plano de manejo florestal comunitário, o que se deve respeitar e como deve apresentar o plano. Também fala sobre como as <b>despesas</b> devem ser consideradas no <b>planejamento</b> para evitar prejuízos. Explica quais atividades podem ter <b>contratação</b> de <b>serviços</b> ou <b>parcerias</b> com empresas. Fala de como os <b>ganhos</b> devem beneficiar a todos e que o Conselho pode decidir a quantidade de sobras que vai para todas as comunidades da UC, mesmo aquelas que não manejam.



CAPÍTULO 6	<b>DO PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA) E DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO (AUTEX)</b>	<p>Fala de <b>como</b> deve ser o <b>POA</b>, quais informações devem estar escritas no documento e que este documento pode ser elaborado pela associação, cooperativa ou organização parceira.</p> <p>No POA, deve ser informado o volume total que será explorado no período de 12 meses. Além disso, explica como será emitida a <b>AUTEX</b>, que aprova o POA e permite o início da exploração florestal.</p>
CAPÍTULO 7	<b>DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>	<p>Fala sobre o <b>relatório</b> que deve ser feito após a exploração florestal. Nesse relatório, a comunidade apresenta como o manejo foi feito e quanto do produto florestal foi tirado. Por exemplo, quantos metros cúbicos de madeira foram tirados da floresta. Para autorizar uma nova exploração o ICMBio tem que receber esse relatório e o POA da próxima Unidade de Manejo Florestal.</p>
CAPÍTULO 8	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b>	<p>Fala sobre os <b>direitos</b> que as comunidades locais continuam a ter, como corte da madeira para construção de casa. Também fala que a IN serve para plano de manejo para produtos florestais não madeireiros.</p>



A IN 16 de 4 de agosto de 2011 está disponível no link:

<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in162011.pdf>





# 5

## **MFC EM UCS FEDERAIS: PASSO A PASSO DO LICENCIAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE FLORESTAL**



# PASSO A PASSO

DO MANEJO MADEIREIRO  
COMUNITÁRIO  
EM FLONA, RESEX E RDS



## PASSO 1 ORGANIZAÇÃO SOCIAL



A floresta é de todos os moradores da UC. Por isso, dizemos que a floresta é de uso coletivo e seu uso deve trazer resultados positivos para todos. Acontece que cada UC tem sua história, cultura e a forma de acessar e usar a floresta. Podemos dizer que cada lugar tem seu próprio arranjo socioprodutivo.

### *Arranjos socioprodutivos*

É a forma como os moradores de uma floresta pública se organizam, institucionalmente (regras locais) e espacialmente, para trabalhar as atividades de agricultura, pesca, caça e também manejo florestal. Existem UCs em que as divisões são combinadas entre os moradores para definir até onde vai a área de uso de cada um. Exemplo disso são as colocações de seringueiros. Mas tem também a escolha de áreas coletivas para uso de todos os moradores, como acontece em algumas FLONA, RESEX e RDS.

O ICMBio e as organizações parceiras sabem que existem diferentes arranjos socioprodutivos e querem respeitar isso, pois sabem que essa diversidade surge do conhecimento tradicional e local, que nada mais é que a forma como os moradores usam os recursos naturais.

Quando se vai fazer o manejo florestal, é preciso que os moradores se reúnam para discutir como eles já fazem o uso da floresta e como poderia ser feito de uma maneira mais organizada para a venda.

Para manejar a floresta, principalmente a madeira, é preciso trabalhar de **forma comunitária**. Isso significa que os moradores precisam se organizar em grupos, associações ou cooperativas para trabalharem juntos em todas as etapas do manejo florestal. Nas UCs, o **manejo florestal feito de forma comunitária é uma regra para vender a madeira**.

Quando os manejadores estão organizados e se reúnem para conversar, também fica mais fácil para o ICMBio e as organizações parceiras entenderem como já é feito o uso da floresta. Sabendo isso, fica mais fácil oferecer apoio e todo o suporte necessário para os próximos passos.

Chamamos de manejadores os moradores envolvidos no processo de tomada de decisão, planejamento das atividades, exploração florestal e monitoramento da floresta.

ENTENDI! É PRECISO QUE A GENTE SE REÚNA, **CONVERSE** SOBRE O QUE QUEREMOS FAZER E DAÍ QUE A GENTE EXPLICA PARA NOSSOS PARCEIROS DE FORA!

É ISSO MESMO, TIÃO! TAMBÉM É PRECISO QUE A GENTE CONVERSE SOBRE COMO **JÁ** FAZEMOS O **USO DA FLORESTA**. ISSO VAI AJUDAR O PESSOAL DE FORA A ENTENDER NOSSOS **MODOS DE VIDA** E A RESPEITAR O JEITO QUE QUEREMOS FAZER O MANEJO FLORESTAL.

E TEM TAMBÉM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA FAZER MANEJO MADEIREIRO A GENTE PRECISA SE ORGANIZAR E TER **UMA ORGANIZAÇÃO BEM FORTE** QUE VAI REPRESENTAR A GENTE!



A organização social é a base para todo e qualquer trabalho coletivo em UCs de Uso Sustentável. Se os moradores não estão se reunindo e conversando uns com os outros, como então irão trabalhar juntos? No MFC é assim também: é preciso estar organizado, com grupo de manejadores formado e sendo representado por uma entidade proponente do PMFS Comunitário.

Com a organização social é possível que:

- ✘ o grupo de manejadores esteja preparado e bem informado;
- ✘ a associação, cooperativa ou outra entidade proponente esteja fortalecida ou em processo de fortalecimento;
- ✘ a gestão administrativa e a execução do manejo florestal sejam realizadas com mais autonomia pela comunidade;
- ✘ a tomada de decisão sobre aspectos técnicos e financeiros seja feita com o objetivo de atender todos moradores da comunidade e da UC;
- ✘ os manejadores agreguem mais parcerias e assessoria para o MFC.

## PASSO 2

### CAPACITAÇÃO

2

No MFC, é preciso que os manejadores estejam certos de como fazer a atividade. Para isso, é importante entender o que é manejo florestal e quais são as regras para colocar em prática.

Fazer reuniões, buscar capacitações, conhecer outras experiências e conversar bastante com os parceiros é uma forma de ter certeza de como fazer o manejo florestal. Para o ICMBio e comunidades locais, esse pode ser um bom investimento antes de avançar com decisões e ações.

Pode parecer cedo receber capacitação, mas não é! As capacitações antecipadas, essas que podem acontecer logo no início da ideia de fazer o manejo florestal, é uma forma de conhecer as técnicas que serão aplicadas e os custos associados e, com isso, ter certeza se é isso mesmo que todos querem fazer.

As capacitações podem falar sobre:

- ✕ Manejo Florestal Comunitário
- ✕ Leis e o que elas pedem
  - ✕ Tudo da IN n.º 16/2011
- ✕ Custos de se fazer MFC
- ✕ Benefícios do MFC
- ✕ Como comunidades podem se organizar
- ✕ Gestão de empreendimentos florestais comunitários

Tem muito mais assunto, mas esses sugeridos já vão ajudar na tomada de decisão. Os outros assuntos aos quais nos referimos são capacitações técnicas e operacionais para realização do manejo florestal que podem ser realizadas durante a própria operação florestal como ação preparatória à exploração florestal.

As capacitações devem continuar até que os manejadores e coordenadores do MFC estejam desempenhando as atividades técnicas e administrativas com autonomia e confiança nos processos técnicos, financeiros e de gestão do empreendimento e dos manejadores.

Para você que **trabalha no ICMBio**, não se preocupe! Para falar desses assuntos busque informações no próprio Instituto e também em materiais que recomendamos no final desse Guia. Você mesmo pode oferecer essas capacitações. Outra forma é buscar parcerias com ONGs, instituições de educação e pesquisa locais, como os institutos técnicos, além de organizações de assistência técnica e extensão florestal.



### PASSO 3 PLANEJAMENTO

*Saiba mais*



3

Quando o grupo de manejadores está organizado, representado pela entidade proponente e bem preparado sobre o que é e como fazer manejo florestal, aí será possível tomar decisões coletivas sobre:

#### O QUE FAZER?

Aqui são definidos os **objetivos** do MFC. Por exemplo, quais produtos serão manejados? Pode ser madeira e produtos florestais não madeireiros. Além disso, refletir sobre o que se espera do manejo florestal e quais **resultados** podem vir para as comunidades locais e para a UC.

#### COMO

Uma vez decidido o produto florestal (e pode ser mais de um!), os moradores e parceiros podem conversar sobre a **forma** como o manejo será feito. Nessa conversa, é importante ouvir todos: comunidades, governo e parceiros. A opinião do técnico é importante, assim como das pessoas que moram na UC. Os moradores das UCs sabem de muitas coisas que nem imaginamos! **Todo conhecimento é bem-vindo** e as propostas de como fazer podem ser discutidas no planejamento.



## ONDE

Com a definição dos objetivos do MFC e como pode ser feito, daí começa a ficar mais fácil decidir onde fazer. Essa informação é muito importante e os manejadores são as pessoas mais certas para dizer isso! Os manejadores, junto com os técnicos, podem identificar no mapa a área escolhida para ser realizado o manejo florestal comunitário. Depois disso, deve ser feita a prospecção na área, na qual os técnicos e manejadores vão avaliar se a área é viável econômica e tecnicamente para realização do MFC.

## QUANDO

Após decidir os produtos que vamos manejar, como vamos manejar e o local, o próximo passo é decidir quando manejar. Essa decisão pode levar em conta questões técnicas e operacionais, como **época da chuva**. Tem também o **calendário anual produtivo**, para evitar que o MFC se sobreponha a outras atividades que sejam econômica e culturalmente importantes para as famílias.

Como o MFC é uma atividade feita pelo coletivo, é preciso que essa etapa de planejamento seja realizada de maneira participativa. Isso significa que é importante conversar bastante e ter várias reuniões para decidir todos juntos. Além da comunidade local, é bom que o ICMBio e os parceiros participem desses momentos de planejamento participativo.



## PASSO 4

### APAT - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE DO PMFS

4

A **Autorização Prévia à Análise do PMFS (APAT)** é um documento que irá mostrar ao ICMBio a área de manejo florestal definida pela comunidade para que o ICMBio possa analisar a viabilidade técnica da atividade e aprovar a continuidade da proposta para a elaboração do PMFS.

Com o planejamento participativo e a decisão de onde será feito o manejo florestal, a entidade proponente deve entregar alguns documentos para o ICMBio.

Veja quais são:

**1. Cópias dos documentos da entidade proponente e do representante legal.** Por exemplo: Estatuto Social, Ata de Assembleia, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Carteira de Identidade (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**2. Cópia do CCDRU,** mas só se a UC tiver recebido esse contrato, se não, não é preciso. Quando a entidade proponente não for a concessionária do contrato de CDRU, será necessária a anuência da mesma.

Se a entidade proponente não for a associação concessionária da CDRU, a proponente deve ter a anuência da associação concessionária dizendo que está de acordo com a realização do MFC na UC.

**3. Mapa da área a ser manejada.** É preciso apresentar o mapa de localização da **Área de Manejo Florestal (AMF)** escolhida pelos manejadores. Para fazer esse mapa, é preciso ter imagens de satélite e um bom conhecimento da área.

Na IN n.º 16/2011 diz que os pontos de amarração e vértices dos limites da AMF têm que ser georreferenciados. Mas na prática, o ICMBio aceita os pontos de referência com as coordenadas geográficas.

A ideia é que na fase da APAT não seja obrigatória a contratação de profissionais para serviços mais técnicos, facilitando o processo e evitando maiores custos nessa fase.

O que o ICMBio precisa é ter informação suficiente para que os analistas possam identificar a AMF e fazer a vistoria de campo. A preparação do mapa pode envolver os parceiros, mas é muito importante que os manejadores participem e decidam onde será a AMF.

**4. Inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.** A entidade proponente, o representante legal e o responsável técnico do projeto de manejo florestal devem fazer um cadastro no IBAMA, chamado **Cadastro Técnico Federal (CTF)**.

O CTF é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que trabalham com atividades que podem causar algum dano à natureza. Por exemplo, o manejo madeireiro causa alguns danos na floresta com a queda e arraste das toras. O IBAMA e o ICMBio precisam saber quem está fazendo essas atividades para acompanhar e dar todas as autorizações necessárias.

Para fazer o CTF, acesse:

**<https://www.ibama.gov.br/cadastrros/ctf/ctf-app>**

E veja as fichas técnicas por tipo de atividade:

**<https://www.ibama.gov.br/cadastrros/ctf/ctf-app/fes>**

Para manejo florestal, a ficha está aqui:

**<https://www.ibama.gov.br/cadastrros/ctf/ctf-app/fes/categoria-20>**

Na IN n.º 16/2011, artigo 8, tem uma lista de todos os documentos que devem ser entregues ao ICMBio nessa fase inicial do licenciamento do PMFS Comunitário.

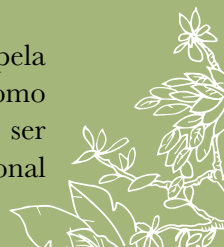
## Quem é quem:

**Entidade proponente:** é uma pessoa jurídica, ou seja, tem CNPJ. A entidade proponente é que solicita ao ICMBio a análise e aprovação da APAT, do PMFS e do POA. Exemplos de entidades proponentes são associações e cooperativas formadas pelos moradores da UC.

**Representante legal:** pessoa física que tem mandato legal para representar a entidade proponente.

**Responsável técnico:** engenheiro(a) florestal que vai acompanhar toda a elaboração do projeto e assinar embaixo, sempre acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Entidade detentora:** pessoa jurídica que responde pela execução do PMFS Comunitário aprovado. Assim como o proponente, o detentor do PMFS Comunitário deve ser entidade legalmente constituída por população tradicional beneficiária da UC.



## PASSO 5

### ANÁLISE DA APAT

5

A equipe do ICMBio analisa toda a documentação e verifica se existe floresta que pode ser manejada na área escolhida. O Chefe da UC elabora uma análise de regularidade da documentação e da existência de cobertura florestal.

Depois disso, é preciso discutir e decidir na Reunião do Conselho. No caso de **FLONA**, o Chefe da UC deve ouvir os conselheiros para emitir a APAT, mas **não precisa passar por votação**. Em **RESEX** e **RDS**, o Chefe da UC deve se reunir com os conselheiros para decidirem, **por meio de votação**, a **aprovação** da área proposta.

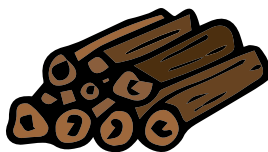
Se tudo for aprovado, a entidade proponente recebe a APAT.

AINDA TEM MAIS COISA PARA FAZER! AGORA QUE TEMOS A APAT, PODEMOS ELABORAR O **PMFS COMUNITÁRIO**! TEMOS ATÉ 2 ANOS PARA ENTREGAR O PLANO PARA O ICMBIO. SE PASSAR ESSE PRAZO, TEMOS QUE VOLTAR LÁ PARA O PASSO 1!



## PASSO 6

### PMFS – PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL



6

O **Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)** é um documento técnico que contém as diretrizes e os procedimentos para a administração da floresta, visando à obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais.

O PMFS apresenta as informações de como funcionará o manejo florestal na área escolhida para essa atividade, a Área de Manejo Florestal. É nesse momento em que os manejadores oficializam a responsabilidade em cuidar da floresta no longo prazo e, ao mesmo tempo, usar e vender os produtos para melhoria da qualidade de vida.

Com o PMFS elaborado pela comunidade, os manejadores assumem algumas responsabilidades. Veja quais são:

<b>ADMINISTRATIVA</b>	A entidade detentora do PMFS Comunitário deve cuidar de toda a parte legal (estar dentro das leis), jurídica (documentação em dia) e administrativa (parte de escritório, contratos, relação com parceiros). Inclui também as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, como pagamento de impostos.
<b>GERENCIAL</b>	A entidade detentora do PMFS Comunitário deve olhar para todo o empreendimento florestal e cuidar para que tudo caminhe bem. A parte gerencial envolve a administração, mas também a parte de despesas, calendário de atividades, cuidado com segurança e bem-estar dos manejadores. Assim, a responsabilidade gerencial vai olhar para aquilo que estiver acontecendo no escritório e no campo, fazendo com que essas duas partes caminhem juntas.
<b>FINANCEIRA</b>	A entidade detentora do PMFS Comunitário deve cuidar para que a atividade possa pagar os custos e ainda tenha sobras. Essa parte é muito importante para que o manejo gere renda para as famílias, comunidade e para toda a UC.
<b>TÉCNICA E OPERACIONAL</b>	A entidade detentora do PMFS Comunitário é responsável por tudo aquilo que acontece na floresta. Se o manejo florestal causar muitos danos à floresta, é de responsabilidade dos manejadores responder por isso. Cuidar da floresta é tão importante quanto gerar recursos para as famílias e comunidades.

A **ENTIDADE DETENTORA** REPRESENTA TODOS OS MANEJADORES. ENTÃO, A RESPONSABILIDADE DO MANEJO FLORESTAL É DE TODOS NÓS! POR ISSO QUE A NOSSA **PARTICIPAÇÃO** É IMPORTANTE, SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS EM CUIDAR DA FLORESTA E FAZER COM QUE O MANEJO DÊ CERTO!



Para elaborar o PMFS Comunitário é preciso seguir algumas etapas. Veja nossas sugestões:

**1.** Buscar parcerias com entidades de apoio e assessoria em manejo florestal. Se você estiver com dúvidas de quem pode ajudar, converse com os representantes do ICMBio, que poderá fazer alguma indicação. A comunidade também pode consultar o cadastro nacional das organizações que prestam assistência técnica e extensão florestal.

Saiba mais 

**2.** Continuar fazendo capacitações, intercâmbios e reuniões para manter bem frescos os conhecimentos sobre manejo florestal comunitário.

**3.** Fazer o levantamento do **QUE TEM** na floresta. Chamamos isso de Inventário Florestal. Com o inventário florestal é possível dizer a quantidade de produtos que serão comercializados. Por exemplo, no manejo madeireiro negociamos a venda da madeira em metros cúbicos ( $m^3$ ) ou quantidade de madeira serrada (por exemplo, dúzia). Para saber quanto produz em uma safra, é preciso levantar essa informação **ANTES** de cortar as árvores.

**4.** Fazer planejamento do manejo florestal respeitando o calendário produtivo de outras atividades. Depois, planejar quando cada atividade do manejo florestal deve acontecer.


























































## Conhecendo o Inventário Florestal.

Fazer o inventário de uma floresta é levantar e registrar informações detalhadas da floresta. No caso do manejo florestal, buscamos fazer o inventário para saber quais são as espécies de árvores, quantidade de árvores por espécie e como é a estrutura da floresta e também do potencial de produtos não madeireiros (castanha, açaí, óleos, cipós).

Por exemplo, imagine uma caixa com muitas ferramentas em que você coloca uma etiqueta em cada item, escrevendo um número. E, em uma folha de papel, escreve o número e o nome da ferramenta. Pronto! Você inventariou os tipos e as quantidades de ferramentas que possui.

O inventário florestal segue a mesma lógica! O ideal é ter um profissional da área florestal para acompanhar essa atividade, e a parte de campo é facilmente feita pelo grupo de manejadores.

### CALENDRÁRIO PRODUTIVO DA UC

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MANDIOCA												
AÇAÍ												
CASTANHA												
BACABA												
MADEIRA												
INVERNO / VERÃO												
PERÍODO DE QUEIMADAS												
PERÍODO DE CHEIA												

## Quais são as atividades do Manejo Florestal e da Exploração de Impacto Reduzido?

O MF-EIR é dividido em três grandes atividades:

Atividades pré-exploratórias	Definição e planejamento Escolha da área de manejo Inventário florestal Capacitações
Atividades exploratórias	Exploração de Impacto Reduzido Capacitações
Atividades pós-exploratórias	Operações de silvicultura pós-colheita Manutenção de infraestruturas Monitoramento Relatório das atividades exploratórias Capacitações



5. Fazer um estudo de mercado para identificar os potenciais compradores do produto florestal. Isso vai ajudar na elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE). Além disso, conhecer os potenciais compradores ajuda a entender:

- ✘ Quanto eles pagam no produto;
- ✘ Os requisitos do produto (espécies, qualidade, tamanho da tora etc.);
- ✘ Os custos relacionados ao transporte da floresta até o comprador.

Mesmo que o PMFS Comunitário não esteja aprovado, fazer o estudo de mercado é uma parte muito importante para saber se a produção terá compradores. Imagina só fazer tudo e no final não ter comprador!

6. Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela elaboração e pela execução do PMFS Comunitário. A ART deve ser registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o CREA. Os profissionais legalmente habilitados para a elaboração de PMFS na Amazônia são os engenheiros florestais.



Para saber mais:

**Instrução Normativa IBAMA n.º 10, de 27 de maio de 2013, que regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA.**

[http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao\\_normativa/2013/in\\_ibama\\_10\\_2013\\_regulamentar\\_cadastrot%C3%A9cnico\\_federal\\_atividades\\_instrumentos\\_defesaambiental\\_ctf\\_aida.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2013/in_ibama_10_2013_regulamentar_cadastrot%C3%A9cnico_federal_atividades_instrumentos_defesaambiental_ctf_aida.pdf)

O PMFS é um documento técnico, mas isso não quer dizer que os manejadores devem estar de fora do processo de elaboração. Pelo contrário, a participação de todos, moradores, parceiros e ICMBio, é um dos momentos mais importantes do MFC na UC.



É também no PMFS Comunitário que se decide como as atividades exploratórias serão feitas. Tem alguns casos em que os manejadores precisam contratar serviços específicos, como operação de arraste e transporte. Contratar organizações de fora para serviços de manejo florestal é permitido, mas tem que consultar o ICMBio e o Conselho da UC.

## Tomada de decisão participativa

Em alguns casos, é preciso que decisões de planejamento sejam discutidas e votadas pelo ICMBio, moradores e parceiros. Por exemplo, a contratação de empresas, cooperativas ou ONGs para a realização de algumas etapas do manejo madeireiro, como a operação de arraste e transporte.

A gestão e execução das atividades do PMFS Comunitário devem ser feitas pelos moradores da UC. Somente para alguns serviços específicos que se pode contratar pessoas e organizações de fora.

### Lembre-se!

Se os manejadores quiserem que a execução de alguma atividade do manejo florestal seja feita por terceiros, é preciso que essa decisão passe por votação na Reunião do Conselho.

A IN n.º 16/2011 mostra o passo a passo para licenciar o MFC nas UCs federais. Já sabemos que é obrigatória a elaboração do PMFS Comunitário. Para saber como elaborar o PMFS, acesse:

- Instrução Normativa n.º 05, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente. Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) nas florestas primitivas e suas formas de sucessão na Amazônia Legal, e dá outras providências.

<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in162011.pdf>

- Resolução n.º 406, de 02 de fevereiro de 2009, do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia.

## PASSO 7

### EVE – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

7

O **Estudo de Viabilidade Econômica (EVE)** faz parte dos documentos que devem ser entregues para o ICMBio analisar. Esse estudo faz uma estimativa de quanto vai custar (despesas) o manejo florestal e o quanto vai sobrar (saldo positivo ou lucro).

A IN n.º 16/2011 não define o modelo e como deve ser feito o EVE. Em cada lugar, o processo de elaboração pode ser diferente e pode variar em função dos tipos de parceiros, formas de organização dos manejadores, história de uso da floresta, entre outras coisas.

O ICMBio respeita essas diferenças e deixa para cada entidade proponente decidir como apresentar o EVE. Mas tem algumas informações mínimas que precisam estar no documento, veja:

<b>Produtos que serão comercializados</b>	Identificar a quantidade e os tipos de produtos. Exemplo: madeira em tora e galhada da exploração madeireira.
<b>Características dos produtos</b>	Tamanho das toras, qualidade das toras, espécies, quantidade.
<b>Potenciais compradores</b>	Quem são e onde estão, o que querem comprar.
<b>Custos das atividades</b>	Todas as despesas devem ser listadas e os valores colocados no estudo. Inclui capacitações, compra de alimentação, combustível, equipamentos de proteção individual (EPI), máquinas, material de escritório, diárias dos manejadores, custos de transporte, entre outras despesas.
<b>Valor de venda esperado</b>	Valores esperados que serão pagos pelos potenciais compradores e condições de venda.
<b>Sobras (que pode ser lucro)</b>	Cálculo que tira (subtrai) o valor de venda dos custos de despesas. Esse valor que sobra é o ganho da atividade.

As sobras representam o ganho em dinheiro. Se for positivo, daí tem viabilidade econômica, e se for negativo, não é viável e aí precisa rever o PMFS. As sobras podem ser divididas entre os manejadores e também com as demais famílias beneficiárias da UC, mesmo aqueles que não participam do MFC. A decisão de como as sobras serão usadas deve ser discutida de forma participativa na reunião do Conselho.

A IN n.º 16/2011 prevê que uma parte da sobra traga benefícios para todos os moradores da UC. E, para decidir como usar as sobras, é preciso discutir:

- ☛ quem são os beneficiários da UC;
- ☛ como as sobras serão divididas;
- ☛ como as sobras podem trazer melhorias para qualidade de vida de todos da UC.

## *Como usar as sobras para benefícios de todos da UC*

Uma forma é colocando parte das sobras (um percentual) em fundos comunitários. Para decidir tudo isso, é importante conversar com todas as famílias beneficiárias, mesmo aquelas que não querem participar diretamente do manejo florestal. O envolvimento de todos os moradores ajudará a entidade proponente e detentora do PMFS Comunitário a ter apoio de todos: moradores, parceiros e ICMBio.

### **Lembre-se!**

Também é de responsabilidade dos manejadores conversar com os demais moradores e informar as famílias beneficiárias da UC sobre o andamento do manejo florestal.

Além disso, é importante que os manejadores criem mecanismos para permitir que mais pessoas possam participar. Por exemplo, os manejadores podem elaborar regimento interno do MFC que prevê a admissão (entrada) de novos manejadores e como serão aplicadas as sobras e divididos os recursos financeiros do MFC.

## PASSO 8

### ANÁLISE DO PMFS E EVE



Com o PMFS e o EVE em mãos, a entidade proponente submete os documentos para análise do ICMBio. Os documentos podem ser entregues para a Chefia da UC. Uma vez recebido e conferido se todos os documentos estão prontos para a análise, a Chefia da UC encaminha o processo para a análise técnica.

A análise técnica é feita pela equipe da Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT), ligada à Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT).

#### O processo de análise inclui:

- ☞ APAT
- ☞ PMFS
- ☞ EVE
- ☞ Parecer da UC

### Parecer da UC

O Parecer da UC é feito pelo ICMBio local e inclui informações sobre a vistoria de campo e a adequação da atividade dentro do contexto socioambiental da UC.



Durante a análise do processo do PMFS Comunitário, o pessoal da CGPT pode pedir mais informações, além de adequações e ações complementares. Se tudo estiver dentro do esperado, é a vez de o presidente do ICMBio aprovar o PMFS Comunitário.



## PASSO 9

### POA – PLANO OPERACIONAL ANUAL



O **Plano Operacional Anual (POA)** é um documento técnico que complementa o PMFS Comunitário. Quando a comunidade chega nesta etapa quer dizer que ela já teve o seu PMFS aprovado e agora ela já está se preparando para realizar a exploração florestal.

No PMFS, os manejadores descrevem as atividades que serão realizadas na AMF ao longo do **ciclo de corte**. Já no POA, os manejadores descrevem tudo aquilo que será feito na Unidade de Produção Anual (UPA) no período de 12 meses.

### Ciclo de corte

É o período de tempo (quantidade de anos) que devemos esperar para voltar a explorar à área onde foi feito o manejo. Por exemplo, se o ciclo de corte é de 10 anos, quer dizer que vamos voltar a explorar a área após 10 anos. Por isso que costumamos dividir a área maior em pedaços menores, que são as **Unidades de Produção Anual (UPA)**.

No POA também são apresentados os dados do Inventário Florestal 100% e a lista de espécies destinadas para corte.

NA AUTEX TEM UMA LISTA DAS ESPÉCIES COMERCIAIS, JUNTO VEM A **QUANTIDADE** DE ÁRVORES E O **VOLUME** TOTAL POR ESPÉCIE QUE PODEM SER DERRUBADAS. COM A AUTEX EM MÃOS, A COMUNIDADE PODE EXPLORAR E **VENDER** A MADEIRA!



O POA deve ser apresentado para a análise do ICMBio todos os anos, antes do período de safra florestal. Isso porque **para explorar a madeira é preciso ter a Autorização de Exploração Florestal (AUTEX)**. O POA é analisado pela equipe da CGPT, do ICMBio. É o coordenador(a) da CGPT emite a AUTEX.

O Responsável Técnico precisa cadastrar as informações do POA e do Inventário Florestal 100% no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR).

## PASSO 10

### SINAFLOR



O **Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR)** é um sistema *online* do IBAMA. Esse sistema é dividido em módulos de acesso dos empreendedores florestais e tem ainda um módulo destinado aos responsáveis técnicos pela elaboração e condução dos projetos florestais..

### Atenção!

Todo processo de cadastro e uso do SINAFLOR é feito por meio do computador.



Os módulos para o PMFS Comunitário em UCs federais são:

#### 1. Cadastro do usuário

**Quem deve cadastrar:** Responsável pela instituição comunitária, sendo que pode ser auxiliado pelo responsável técnico do PMFS Comunitário.

→ **Usuário é a entidade detentora**

#### O que precisa:

- ter CTF (lembra o que é? Cadastro Técnico Federal);
- comprovante de Registro do CTF;
- Certificado de Regularidade do CTF;
- Certificado Digital, que é uma credencial que atesta a identidade de uma pessoa física ou jurídica.



**Homologar** ←  
significa  
reconhecer e  
autorizar o  
cadastro no  
SINAFLOR

## 2. Cadastro do Empreendimento

Para acessar o sistema, é preciso que o empreendimento esteja cadastrado e homologado pelo ICMBio. No caso, o empreendimento é o PMFS Comunitário.

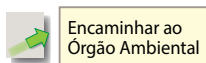
**Quem deve cadastrar:** Responsável técnico pelo PMFS Comunitário.

**O que precisa:**

- Preencher diversas informações como
  - 1) Nome do Empreendimento
  - 2) Inscrição Estadual
  - 3) Endereço completo
  - 3) Acesso (estrada, rio)
- Selecionar as atividades que serão realizadas  
Por exemplo, manejo florestal

**Atenção:** as informações precisam ser as mesmas que estão descritas no CTF.

- Quando todas as informações estiverem preenchidas, é só clicar



## 3. Cadastro do Responsável Técnico

Além da entidade detentora do PMFS Comunitário, é preciso que o Responsável Técnico também se cadastre no SINAFLOR.

**Quem deve cadastrar:** Responsável técnico pelo PMFS Comunitário.

**O que precisa:**

- ART em dia;
- CTF do tipo: Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- Certificado Digital.

**Engenheiro** ←  
Florestal

Feito tudo isso, é hora de aguardar o ICMBio homologar o empreendimento. Quando isso acontecer, vai aparecer a opção "Licenciamento da Exploração". Agora é preciso cadastrar o PMFS Comunitário.

#### 4. Cadastro do PMFS Comunitário

**Quem deve cadastrar:** Responsável técnico pelo PMFS Comunitário.

**O que vai cadastrar:**

<b>Informações Técnicas da Atividade</b>	Caracterização Regional e Local	Tipo de clima, solos, topografia e vegetação da área de manejo florestal.
	Informações sobre o Manejo Florestal	Operações de manejo florestal, como será a extração do produto, ciclo de corte, operações pós-colheita.
	Estimativa da Produção	Produtividade da floresta, volume de produto que será extraído, intensidade de corte e equação de volume definida para a floresta.
<b>Perfil Ambiental</b>	Nessa aba pode inserir polígonos da área de manejo florestal e das áreas de infraestrutura (estradas, ramais, pátios, acampamento, outros).	
<b>Inventário Florestal</b>	Informações Gerais	Tamanho da área de manejo florestal, área da amostra, o tipo de processo amostral utilizado e nível de probabilidade empregado.
	Localização das Amostras	Na sub-aba tem a ferramenta GEO. Nela pode importar pontos de localização geográfica das unidades amostrais no mapa.
	Volume total estimado	Com base no inventário florestal amostral é possível extrapolar o volume das árvores amostradas para toda a área. Com isso, são fornecidas informações sobre quantidade e qualidade das árvores.



<b>Cadastrar Cronograma</b>	Cronograma de atividades para o primeiro ciclo de corte do manejo florestal e da estimativa de exploração da volumetria a ser autorizada ao lon-go do ano.
<b>Anexar Arquivo</b>	Aqui pode incluir demais arquivos relacionados ao inventário florestal amostral como planilhas com dados brutos, mapas, memorial descritivo, outros.

Além dos cadastros de usuário, empreendimento, responsável técnico e PMFS Comunitário, tem outras ações muito importantes para fazer no SINAFLOR. Sem essas ações a madeira não poderá ser vendida.

Veja quais são:

<b>Cadastro do POA</b>	<p>Aqui são informadas as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pré-exploratórias</li> <li>- Exploratórias</li> <li>- Pós-exploratórias</li> </ul> <p>Também podem ser importados polígonos das áreas de exploração, infraestrutura e os dados das árvores inventariadas no Inventário Florestal 100%.</p>
<b>Declaração de Corte</b>	<p>O sistema para venda da madeira funciona na base de créditos: o empreendimento florestal indica o volume de madeira explorado e o SINAFLOR libera a quantidade de créditos proporcional a esse volume. Para obter os créditos, vender e transportar a madeira, é preciso fazer a declaração de corte. O empreendimento comunitário precisa declarar no SINAFLOR o volume real de cada árvore abatida. Essa informação é obtida na atividade de romaneio, quando os manejadores anotam o número da árvore, diâmetro, comprimento e então é calculado o volume real. Lembre-se: AUTEX indica os créditos pré-autorizados; os créditos que vão valer mesmo para a venda e transporte da madeira somente serão liberados com a declaração de corte.</p>



Vamos conhecer um pouco mais sobre essas siglas?

### **POA - Plano Operacional Anual**

É um documento técnico que apresenta o planejamento das operações florestais. O PMFS Comunitário informa tudo o que vai acontecer na área de manejo florestal ao longo do ciclo de exploração, que pode variar de 10 até mais de 30 anos. O POA informa tudo aquilo que vai acontecer durante 12 meses. O empreendimento comunitário precisa elaborar e entregar o POA para o ICMBio todo ano. É com base no POA que o ICMBio e IBAMA/SINAFLOr libera a AUTEX.

### **AUTEX - Autorização para Exploração**

É um documento emitido pelo ICMBio. A AUTEX autoriza o início da exploração da UPA. Também está escrito na AUTEX o volume máximo por espécie permitido para exploração. A AUTEX tem validade de 12 meses.

### **AUMPF - Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal**

Essa autorização é usada para empreendimentos comunitários que usam e vendem madeira serrada ou fazem aproveitamento de resíduos da exploração (galhada).

### **DOF - Documento de Origem Florestal**

Os créditos gerados com a Declaração de Corte servem para a oferta de madeira no mercado comprador. O empreendimento comunitário recebe uma senha de acesso com a qual emite o DOF. O transporte da madeira até o comprador só pode ser feito se tiver DOF junto.

Dúvidas ou sugestões sobre o SINAFLOr podem ser encaminhadas para o **e-mail [dbflo.sede@ibama.gov.br](mailto:dbflo.sede@ibama.gov.br)** ou ligar para os telefones (61) 3316-1255/1395.

Mais informações, acesse aqui:

**<https://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor>**

## PASSO 11

### COMERCIALIZAÇÃO



A comercialização dos produtos florestais, como a madeira, é muito importante para o empreendimento comunitário. É o resultado de trabalho de muitas pessoas envolvidas durante meses.

A venda dos produtos do PMFS Comunitário pode trazer mais dinheiro para dentro das comunidades e da UC. Por isso que a comercialização também deve ser bem planejada e feita de forma transparente para que todos possam acompanhar e não ter dúvidas do que foi decidido.

Os mecanismos de transparências para a venda da madeira podem ser:

- ✕ Leilão
- ✕ Pregão
- ✕ Venda direta por meio de carta convite
- ✕ Comissão de venda
- ✕ Outros

Independente da escolha do mecanismo de venda, é importante que seja transparente. Isso quer dizer que as pessoas envolvidas, como os manejadores, ICMBio e parceiros, podem acompanhar e saber como foi feito.

### Dica

Os manejadores podem definir, de forma participativa, os representantes que irão negociar a venda dos produtos florestais. O ideal é ter mais de uma pessoa. Os representantes da negociação podem também repassar o que foi conversado com o potencial comprador para decidir, junto com os demais manejadores, os valores e acertos do contrato.

A comercialização também requer que os manejadores estejam bem preparados para emitir a nota fiscal de venda do produto florestal. É preciso estar atento para as despesas com os impostos cobrados no momento da emissão da nota fiscal.

Os produtos florestais comercializados pelo PMFS Comunitário são valiosos, pois são frutos do trabalho digno e estão dentro da legalidade. A venda deles deve ser também de maneira legalizada, com emissão da Nota Fiscal e DOF.



A empresa compradora também deve estar legalizada para receber o produto. Se o comprador não tiver licença ambiental para processar a madeira, os manejadores não podem vender a produção para esse comprador.

### Dica

Existem diversos mecanismos para garantir a venda da produção florestal. Um deles é a venda antecipada do produto florestal, ou seja, antes mesmo de extrair o produto da floresta.

A venda antecipada é a negociação que os manejadores fazem com os compradores com base nos dados do inventário florestal. Ela pode garantir a saída (venda) do produto e a escolha de compradores com licença ambiental e que respeitam o MFC.

Em alguns casos, o comprador pode antecipar o pagamento de parte da produção e esse dinheiro pode ser usado nos gastos iniciais da exploração florestal.

Além disso, o comprador pode colaborar com a escolha das espécies que serão exploradas e vendidas, além de informar as dimensões da tora ou madeira serrada. Isso evita desperdícios e garante mais conservação da floresta.

**Atenção:** a negociação de venda do produto florestal deve resultar na elaboração e assinatura do contrato de compra e venda. A entidade detentora do PMFS e o comprador devem assinar o contrato.

A comercialização resulta nos ganhos financeiros do MFC, que significa dinheiro entrando no caixa. A geração de renda complementar é um dos benefícios que podem melhorar as condições de vida das comunidades locais.

## PASSO 12

### PÓS-EXPLORATÓRIO

12

As atividades não param por aí! Depois que termina o calendário das atividades exploratórias, ainda é preciso apresentar um Relatório de Atividades à Chefia da UC. Esse relatório deve ter:

- informações sobre as atividades realizadas durante período do POA:
  - área efetivamente explorada;
  - volume efetivamente explorado.

**E tem prazo!** O Relatório de Atividades deverá ser apresentado em até 60 dias após o término das atividades descritas no POA anterior. Assim, todos os anos, é preciso apresentar o Relatório de Atividades. O próximo POA só será aprovado se tiver o Relatório de Atividades do POA anterior.

Assim que os manejadores entregam o Relatório de Atividades, o pessoal do ICMBio deve analisar. A análise inclui vistorias feitas pelo ICMBio e perguntas ao responsável técnico, manejadores e detentor do PMFS Comunitário.



## Vistoria do POA

A vistoria pode incluir:

- ✘ análises de imagens de satélite, que diminuem os custos para a equipe do ICMBio;
- ✘ visitas no campo para verificar dúvidas que surgiram na análise das imagens de satélite e também a qualidade do manejo florestal colocado em prática;

É interessante que sejam feitas vistorias durante a execução do POA, e não somente após acabar a exploração. As vistorias de monitoramento, que podem acontecer durante a exploração florestal, ajudam:

- ✘ a aproximar o ICMBio das comunidades e parceiros que estão trabalhando no MFC;
- ✘ ao ICMBio acompanhar os desafios operacionais dos manejadores, podendo sugerir melhorias e também receber sugestões do pessoal de campo nos processos administrativos de licenciamento do PMFS e POA;
- ✘ a comunidades locais, parceiros e ICMBio estarem mais próximos e efetivando processos de tomada de decisão conjunta antes, durante e após a exploração florestal.

Se tudo estiver bem, é emitido um Parecer para a análise e aprovação da CGPT. Com base no Relatório de Atividades, a CGPT elabora um documento técnico. Esse documento pode conter proposições, alterações e condições para aprovação do POA seguinte.

O MFC pode gerar diversos resultados positivos para a UC e comunidades locais, sabe quais?



### ORGANIZAÇÃO SOCIAL



### GERAÇÃO DE RENDA COMPLEMENTAR



### PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

Uma vez os moradores passam a se reunir e a se organizar de forma coletiva para realizar o manejo florestal, também estarão mais preparados para as oportunidades, projetos e parcerias que surgirem. Além disso, com a organização social fortalecida, melhora a gestão participativa da UC!

A comercialização dos produtos florestais resulta nos ganhos financeiros do MFC, que significa dinheiro entrando no caixa. Esse é um dos benefícios que podem melhorar as condições de vida das comunidades locais

No planejamento participativo do MFC é feito o calendário produtivo que inclui todas as atividades econômicas da UC. Nesse momento, os moradores, ICMBio e parceiros conseguem ter uma boa ideia de tudo o que acontece na UC, quando acontece e o que poderia ser feito para melhorar. Esta também é uma oportunidade para, juntos, pensar quais outras atividades poderiam ser implementadas.





## MAIOR CONTROLE SOCIAL DE COMO A FLORESTA ESTÁ SENDO USADA

As atividades do manejo florestal, como inventário florestal, fazem com que as pessoas visitem com mais frequência a floresta, indo em áreas que nem sempre o ICMBio consegue ir. Assim, os manejadores passam a apoiar as ações de monitoramento contra o desmatamento e degradação florestal. O resultado pode ser uma floresta mais saudável, conservada e a garantia do uso dela no longo prazo.



## INFRAESTRUTURAS PARA TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

No manejo madeireiro, às vezes, é necessário construir ramais e estradas para transportar a madeira. Essas infraestruturas também podem ser mantidas para o transporte dos moradores e o escoamento da produção extrativista e agrícola da família e da comunidade.



A lista de benefícios pode ser ainda maior! Por exemplo, com a criação de fundos do MFC, as comunidades locais podem investir em educação, saúde, transporte e lazer. Essa é uma das formas de atender a IN n.º 16/2011, que diz que os benefícios devem ser para todos da UC.



# 6


## SUGESTÃO PARA CONSULTAS






## Saiba mais


### **Lei Florestal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal**

 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm)


### **Lei de Gestão de Florestas Públicas n.º 11.284, de 2 de março de 2006**

 <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=485>


### **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais e Comunidades Tradicionais**

 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm)


### **Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas**

 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9334.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9334.htm)

### **Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar**

 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6874.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6874.htm)

### **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**

 <http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/snuc.html>

## *Normas sobre Manejo Florestal Sustentável na Amazônia*

**Resolução n.º 406, de 02 de fevereiro de 2009**

☞ <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=597>

**Instrução Normativa n.º 05, de 11 de dezembro de 2006**

☞ [http://www.mma.gov.br/estruturas/pnf/\\_arquivos/in%20mma%2005-06.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/pnf/_arquivos/in%20mma%2005-06.pdf)

**Instrução Normativa n.º 16, de 4 de agosto de 2011**

☞ <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in162011.pdf>

### *Algumas publicações técnicas sobre Manejo Florestal Sustentável*

**Informativo Técnico 1 - Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido em Florestas Naturais de Produção da Amazônia**

☞ <http://ift.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Informativo-T%C3%A9cnico-1.pdf>

**Manual Técnico 1: Procedimentos Simplificados em Segurança e Saúde do Trabalho no Manejo Florestal**

☞ [http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/ManualdeSeguranca\\_01.pdf](http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/ManualdeSeguranca_01.pdf)


**Manual Técnico 2: Manejo de Florestas Naturais da Amazônia: Corte, traçamento e segurança**

☞ [http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Manejo-de-Florestas-Naturais\\_02.pdf](http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Manejo-de-Florestas-Naturais_02.pdf)

**Manual Técnico 3: Técnicas Pré-Exploratórias para o Planejamento da Exploração de Impacto Reduzido no Manejo Florestal Comunitário e Familiar**


☞ [http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/ManualTecnico\\_03.pdf](http://ift.org.br/wp-content/uploads/2015/05/ManualTecnico_03.pdf)

## **Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros**

 <http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/1684-manejo-de-produtos-florestais-nao-madeireiros/file>

## *Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação*

### **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais**

 <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/Guia-conselhos-2014.pdf>

### **Guia de Consultas Públicas para Unidades de Conservação**

 [http://www.imaflora.org/download.php?d=downloads/biblioteca/3\\_Guia\\_consultas\\_publicas.zip](http://www.imaflora.org/download.php?d=downloads/biblioteca/3_Guia_consultas_publicas.zip)


### **Reflexões sobre Conselhos Gestores de Unidades de Conservação federais**

 [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/reflexoes\\_sobre\\_conselhos\\_gestores\\_ucs.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/reflexoes_sobre_conselhos_gestores_ucs.pdf)


### **Participação Social na Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação**

 [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/participacao\\_social\\_elaboracao\\_planos\\_manejo\\_ucs.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/participacao_social_elaboracao_planos_manejo_ucs.pdf)

### **Lições Aprendidas sobre Zoneamento em Unidades de Conservação**

 [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/publicacao\\_licoes\\_aprendidas\\_sobre\\_zoneamento\\_em\\_ucs\\_versoafinal\\_baixa\\_res\\_pag\\_simples.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/publicacao_licoes_aprendidas_sobre_zoneamento_em_ucs_versoafinal_baixa_res_pag_simples.pdf)

### **Lições Aprendidas sobre o Diagnóstico para Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação**

 [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/diagnostico\\_elaboracao\\_planos\\_manejo\\_ucs.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/diagnostico_elaboracao_planos_manejo_ucs.pdf)

## *Algumas publicações sobre Manejo Florestal Comunitário e Familiar*

### **Guia para o Manejo Florestal Comunitário**

☛ <http://www.florestal.gov.br/documentos/1683-Guia-para-o-manejo-florestal-comunitario>

### **Manejo Florestal Comunitário na Amazônia Brasileira: Avanços e perspectivas para a conservação florestal**

☛ <http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/1685-manejo-florestal-comunitario-na-amazonia-brasileira/file>

## *Levantamento de iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar*

### **Relatório Técnico**

☛ <http://www.florestal.gov.br/documentos/1674-levantamento-de-iniciativas-de-manejo-florestal-comunitario-e-familiar-relatorio-tecnico>

### **Iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar na Amazônia brasileira 2009/2010**

☛ <http://www.florestal.gov.br/publicacoes/565-iniciativas-de-manejo-florestal-comunitario-e-familiar-na-amazonia-brasileira-2009-2010>

### **Cooperativas Agroextrativistas: Guia passo a passo para a criação de um negócio comunitário**

☛ <http://ift.org.br/en/Guia-apresenta-passo-a-passo-para-criacao-de-cooperativas-agroextrativistas/>

## Sites para consulta

- ☞ <http://www.mma.gov.br>
- ☞ <http://www.icmbio.gov.br>
- ☞ <https://www.ibama.gov.br/>
- ☞ <http://www.sfb.gov.br>
- ☞ <http://www.observatoriomfcf.org.br/>

## Sites para capacitações e treinamentos

### **Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural - SIATER**

- ☞ <http://siater.mda.gov.br/sys/siater/public/listagem/hide/1>

### **Cursos online sobre manejo florestal sustentável**

- ☞ <https://saberes.florestal.gov.br/>

### **Cursos e treinamentos sobre manejo florestal sustentável**

- ☞ <http://www.funtac.ac.gov.br>
- ☞ <http://ift.org.br/>
- ☞ <https://www.mamiraua.org.br/pt-br>

### **Cursos e formação de lideranças para o manejo florestal comunitário**

- ☞ <http://www.iieb.org.br/> e <https://saberes.florestal.gov.br/>



# 7

## REFERÊNCIAS



Brasil. Casa Civil. 2006. **Lei n.º 11.284/2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; e dá outras providências.

Cheade, Mariana Fava. 2015. **A regularização fundiária de unidades de conservação federais: termos, normas, estruturas e procedimentos para conhecer o processo**. Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 148 p.

Gilmour, Don. 2016. **Forty Years of Community-Based Forestry**. Rome: FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i5415e.pdf>

ICMBio. 2007. **Instrução Normativa n.º 01/2007 de 18/09/2007**. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de planos de manejo de unidades de conservação das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

ICMBio. 2011. **Instrução Normativa n.º 16/2011 de 08/08/2011**. Regula, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e os procedimentos administrativos para a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitário para exploração de recursos madeireiros no interior de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional. Diário Oficial da União, Brasília DF.

ICMBio. 2012. **Instrução Normativa n.º 07/2012 de 05/09/2012**. Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

Instituto Floresta Tropical (IFT). 2012. Manejo florestal e exploração de impacto reduzido em florestas naturais de produção da Amazônia. Informativo Técnico do IFT 1. IFT. Belém: IFT.

Instituto Floresta Tropical (IFT). 2012. **As concessões de florestas públicas na Amazônia Brasileira: A Lei de Gestão de Florestas Públicas e o panorama das concessões florestais na Amazônia Brasileira.** Informativo Técnico do IFT 2. IFT. Belém: IFT.

Pinto, Andréia; Amaral, Paulo; Amaral, Manuel. 2011. **Iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar na Amazônia brasileira 2009/2010.** Belém, PA: Imazon; IEB / Brasília, DF: GIZ; SFB. Disponível em: <http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/1803-iniciativas-de-manejo-florestal-comunitario-e-familiar-na-amazonia-brasileira-2009-2010/file>

Sampaio, Carlos; León, Iñaki; Dallabrida, Ivan; Pellin, Valdinho. 2008. **Arranjos socioprodutivos de base comunitária: arranjos produtivos locais pensados como arranjos institucionais.** O caso da mondragón corporação cooperativa. Organizações e Sociedade, v. 15 (n. 46) (jul./set. 2008), pp. 77-98

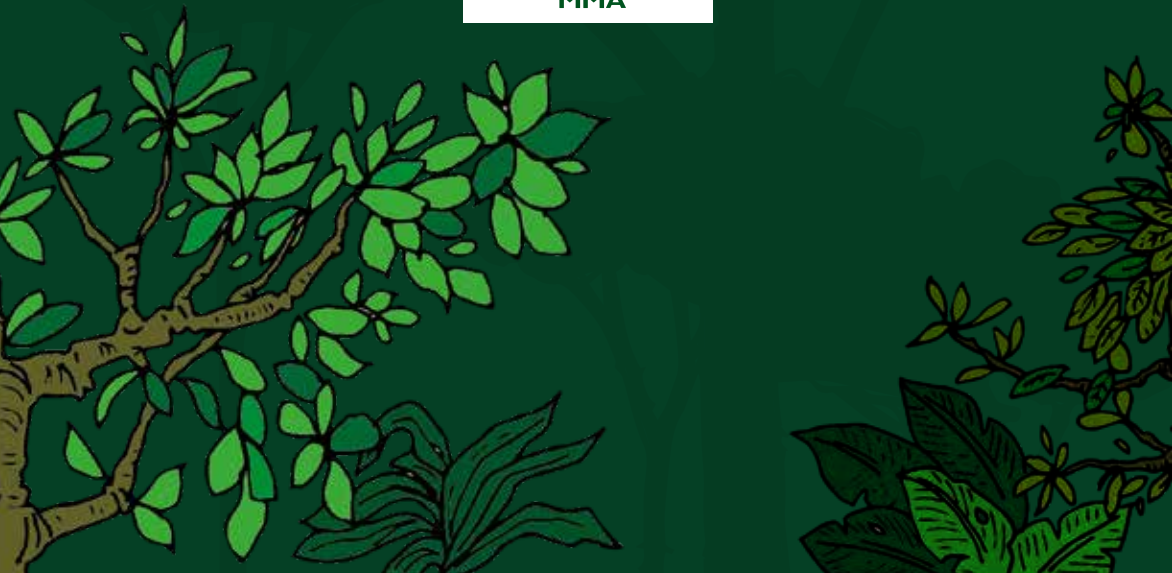
Santos, Carlos Eduardo Nascimento. 2017. **Proposta de normativa técnica para elaboração de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário em unidades de conservação federais das categorias Resex, RDS e Flona.** Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 102 p.

Serviço Florestal Brasileiro (SFB). 2009. **Plano Anual Florestal de Manejo Comunitário e Familiar.** Brasília: SFB.





Gestão de Produção  
Florestal & Sustentável



Financiador



KFW

Apoiador



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL